

EDITAL n.º 03, de 01/12/2020
Extraordinário – 1º Semestre 2021

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF. ARMANDO BAYEUX DA SILVA, município de Rio Claro atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Ensino Técnico:- Técnico em Administração (2º e 3º Módulo) Técnico em Contabilidade (2º Módulo), Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (@º Módulo), Técnico em Eletroeletrônica (4º Módulo), Técnico em Logística (2º e 3º Módulo), Técnico em Mecânica (2º e 4º Módulo), Técnico em Recursos Humanos (3º Módulo), para o 1º Semestre de 2021.**

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
 - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 01/12/2020 a 15/01/2021 através do link https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=xWS-6vVodkqDAZV3pnnkSUK_ODEFxkZAJizNG2H_kBTUNFVKVkJZSWjM3UIMyUVNUOFQyMk5QUUFLSC4u
2. No ato da inscrição deverão ser anexados no e-mail e036acad@cps.sp.gov.br, os seguintes documentos em formato PDF:
 - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
 - 2.5 Comprovante de Endereço;
 - 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

- b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
- c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
- d) Currículo Vitae.

2.7 Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado. (escanear e salvar em PDF)

- 3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
- 4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2.6 deste Edital.

III - Do Processo de Avaliação

- 1. O processo será realizado em duas fases:
 - 1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.
 - 1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado 18/01/2020 às 14 h. através do site e das redes sociais da Etec Prof. Armando Bayeux da Silva. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail e036acad@cps.sp.gov.br, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.
 - 1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de Prova presencial ou entrevista realizada via videoconferência; Sugere-se, caso seja possível, que a entrevista seja gravada a fim de garantir a transparência do processo.
 - 1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da primeira fase, no site e nas redes sociais da Etec.
 - 1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

- 3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
 - 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).
 - 3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

4. A classificação final será divulgada pela Etec Prof. Armando Bayeux da Silva em 18/02/2021 as 14 h., (no site e nas redes sociais).

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias 22 a 26/02/2021.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site e redes sociais da Etec Prof. Armando Bayeux da Silva, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

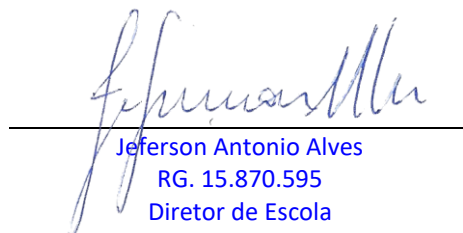
V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2020. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Rio Claro, 01 de dezembro de 2020.


Jefferson Antonio Alves
RG. 15.870.595
Diretor de Escola

Divulgado em ____ / ____ / ____